



DECRETO Nº. 018/2021

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021 NO VALOR DE R\$ 78,34 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Especial, na ordem de R\$ 78,34 (setenta e oito reais e trinta e quatro centavos), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.474/2020, de 23.06.2020, na seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04 – Coordenadoria de Serviços Gerais

1545100581.044000 – Pavimentação de Ruas e Avenidas

4420930001.0000 – Restituição de convênios e Transf. recebidas da União R\$ 78,34
Recurso Vinculado: 1100


Art. 2º. Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes dos rendimentos auferidos com a aplicação financeira, referente ao Convênio nº. 893337/2019, Operação 1068056-56, firmado entre o Município de Selbach e o Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal.

Art. 3º. Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de março de 2021.


Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 16.03.2021


Kátia Michele Passinato
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento